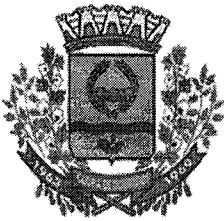


AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio constituída pela Senhora **Renata Bezerra da Silva Moreno**, e a Equipe de Apoio composta pelos Senhores **Max Willian Pedroni Fischer** e **Tiago Gomes**, designados pela Portaria nº 004/2020, de 06 de Janeiro de 2020, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 014/2020-Processo Administrativo nº 059/2020**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível, tipo Gasolina Comum para atender a demanda de veículos pertencentes a esta Prefeitura Municipal, sendo que o abastecimento deverá ser de acordo com a necessidade da administração, com abastecimento em bomba própria da empresa que deverá estar instalada na cidade de Glória de Dourados, após a sessão pública que teve início às 08:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **AUTO POSTO BIELA LTDA**, CNPJ nº 73.479.396/0001-75, com o valor total de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

Glória de Dourados - MS, 08 de Julho de 2020.

Renata Bezerra da Silva Moreno
Renata Bezerra da Silva Moreno
Pregoeira Oficial



Fls. Nº 146
7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 059/2020**, referente ao **Pregão Presencial n.º 014/2020**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **AUTO POSTO BIELA LTDA.**

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 13 de Julho de 2020.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Maira Camila Ernandes
Maternidade da Mãe Pobre

Renata Rigatto
Secretaria Municipal de Saúde

Mercolis Alexandre Ernandes
Associação Comercial e Empresarial de Glória de Dourados

observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto a empresa vencedora AUTO POSTO BIELA LTDA.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 13 de Julho de 2020.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2017

PARTES:

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: RCM Informática Ltda - EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº 064/2017, Pregão Presencial nº 023/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A Cláusula Quarta e Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 080/2017, passam a vigorar nas redações que seguem:

CLÁUSULA QUARTA – Do Valor do contrato e dos preços unitários. O valor do Contrato passará de R\$ 410.484,24 (quatrocentos e dez mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), para R\$ 551.921,96 (quinhentos e cinquenta e um mil, novecentos e vinte reais e noventa e seis centavos), com parcela mensal no valor de R\$ 11.869,81 (onze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Vigência

O presente contrato terá vigência acrescida em 12 (doze) meses, passando de 36 (trinta e seis meses) meses, para 48 (quarenta e oito) meses, iniciando-se na data da sua assinatura, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, conforme o disposto no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do Contrato Administrativo nº 080/2017, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados -MS, 26 de Junho de 2020.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal
Contratada: Christiano Brito de Moraes – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio constituída pela Senhora **Renata Bezerra da Silva Moreno**, e a Equipe de Apoio composta pelos Senhores **Max Willian Pedroni Fischer** e **Tiago Gomes**, designados pela Portaria nº 004/2020, de 06 de Janeiro de 2020, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 014/2020-Processo Administrativo nº 059/2020**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível, tipo Gasolina Comum para atender a demanda de veículos pertencentes a esta Prefeitura Municipal, sendo que o abastecimento deverá ser de acordo com a necessidade da administração, com abastecimento em bomba própria da empresa que deverá estar instalada na cidade de Glória de Dourados, após a sessão pública que teve início às 08:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **AUTO POSTO BIELA LTDA**, CNPJ nº 73.479.396/0001-75, com o valor total de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

Glória de Dourados - MS, 08 de Julho de 2020.

Renata Bezerra da Silva Moreno
Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 059/2020, referente ao Pregão Presencial nº 014/2020, e, considerando que foram

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020

PARTES:

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Auto Posto Biela Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de combustível, tipo Gasolina Comum para atender a demanda de veículos pertencentes a esta Prefeitura Municipal, sendo que o abastecimento deverá ser de acordo com a necessidade da administração, com abastecimento em bomba própria da empresa instalada na cidade de Glória de Dourados, e, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, e Anexo II - Proposta do Edital.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.02	GERENCIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
02.02.04.122.0003.2006	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Gestão Pública
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.03	GERENCIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E ÁGUA
02.03.004.122.0003.2016	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Infra Estrutura
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.04	GERENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.04.004.122.0003.2010	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Desenvolvimento Sustentável
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.012.361.0017.2053	Manutenção das Atividades da Gerencia de Educação
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.06	GERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.06.008.122.0019.2045	Manutenção das atividades da Gerencia Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00	Material de Consumo